

**Autorização de Compra nº: 2778/2023**  
INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)  
DATA DE EMISSÃO: 22/09/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3978/2023.  
PROCESSO Nº.: 284/2023  
Dispensa por Justificativa Nº.: 103/2023

EMPENHO CONTABIL Nº : 006605 / 2023	
Fornecedor	: 12583 AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço	: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N.º 478 – VILA PLANALTO
Cidade	: CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ	: 24.595.557/0001-80

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 168/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Rec. da Despesa
10	10	504	30	339030360000	3624

Item	Cod.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	4971	ALCODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENÇÃO. O ALCODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80 % DA BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	MELHOR MED	RL	300,0000	R\$ 18,40	R\$ 5.520,00

<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.520,00</b>
LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO						
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA						

**ATENÇÃO:**

- Os insumos serão solicitados através de Ordem de Fornecimento e deverão ser entregues em local indicado na mesma, pelo prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento de documento formal devidamente assinado.

- Os itens licitados deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas suas respectivas embalagens as seguintes informações:
  - Data de fabricação e Data de vencimento;
  - Número de registro emitido pela ANVISA.

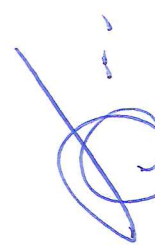
- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

  
**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 123/2023



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2778/2023.**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 103/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2023.

EMPRESA VENCEDORA: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.595.557/0001-80.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 168/2023.

O Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 2778/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

**Art. 2º.** São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de setembro de 2023.

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

**Giovana Santana**  
Matrícula: 8842-0  
Fiscal Titular

**Igor Bruno Januário**  
Matrícula: 7721-6  
Fiscal Suplente

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2779 /2023.****PROCESSO:** 284/2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 103/2023.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.**EMPRESA VENCEDORA:** **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no **CNPJ:** 24.595.557/0001-80.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **PEDIDO DE COMPRA Nº 168/2023.****LOTE:** 001 – **ITEM:** 001.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 ( **R 3631** ).**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:**\* **MÁRCIO GREI ALVES DE FIGUEIREDO** - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023.**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**\* Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: 8842-0 (**Fiscal Suplente**) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: 7721-6 (**Fiscal Suplente**).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 22/09/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**GERÊNCIA DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****AO CONTRATO Nº 65/2023****Partes :** Município de Naviraí – MS e **Cleonice Andrade da Silva Pompeu .****Objeto :** Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Assistente Social , lotado na Gerência de Saúde e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.**Vigência:** De **21/09/2023** e término em **21/09/2024**.**Data da Assinatura :** **21/09/2023**.**Assinam :** **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** – Gerente Municipal de Saúde e Contratado(a) **Cleonice Andrade da Silva Pompeu .**

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2778/2023.****PROCESSO:** 284/2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 103/2023.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.**EMPRESA VENCEDORA:** **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no **CNPJ:** 24.595.557/0001-80.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **PEDIDO DE COMPRA Nº 168/2023.****LOTE:** 001 – **ITEM:** 001.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.36.00.00 ( **R 3624** ).**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:**\* **MÁRCIO GREI ALVES DE FIGUEIREDO** - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023.**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**\* Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: 8842-0 (**Fiscal Titular**) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: 7721-6 (**Fiscal Suplente**).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 22/09/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 CONTRATO Nº 001/2023****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E DILAÇÃO DE PRAZO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**